



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº. 9.271, de 14/12/2004  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

## **AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR 2013.2**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, torna pública a decisão de retificar o EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR 2013.2, publicado no DOE, edição de 28 de março de 2013, mantendo todas as suas demais condições:

### **Onde se lê:**

Item 3.2 - QUADRO DE VAGAS

Curso de Odontologia – Tempo de Integralização: 9 semestres

### **Leia-se:**

Item 3.2 QUADRO DE VAGAS

Curso de Odontologia – Tempo de Integralização: **10 semestres**

Feira de Santana, 22 de abril de 2013.

  
**José Carlos Barreto de Santana**  
Reitor